



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0548/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA 09 DE JULHO, NA ALTURA DO Nº 1600, OBJETIVANDO CONTER ABUSOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Avenida 09 de Julho, na altura do nº 1600, objetivando conter abusos de condutores de veículos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de maio de 2011.

**OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem trazer seguranças nas ruas e avenidas, sendo que, uma das medidas para conter abusos por parte de condutores de veículos é a instalação de redutores de velocidade.

Considerando que moradores da Avenida 09 de Julho procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, objetivando que esse instale um redutor de velocidade naquela via na altura do nº 1600.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar o referido redutor de velocidade.